



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 204, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na complementação de recurso referente ao pagamento dos vales transportes para os servidores municipais, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, conforme Lei nº 6.230 de 30 de Setembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.112	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	0001	152	R\$ 42.000,00
				<b>TOTAL R\$ 42.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.142	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	193	R\$ 42.000,00
				<b>TOTAL R\$ 42.000,00</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de outubro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

